

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 503 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 076/2020 – DFIS Subseção, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Assessores do Departamento de Fiscalização Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren/MS n.554090 e Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n.464235 a realizarem fiscalização nas instituições de saúde dos municípios de Miranda/MS, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º Os Assessores do DFIS Dr. Waldeir Rolon Sanches e Dr. Alex Souza de Oliveira, farão jus a 2 e ½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a cedência do veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4 placa HSU8776, para que os Assessores do DFIS, supracitadas realizem as referidas atividades.

Art. 4º Autorizar os Assessores do DFIS Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren/MS n.554090 e Dr. Alex Souza de Oliveira, a conduzir o veículo oficial no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 6º Dê ciência, e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de novembro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978